



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

PROCEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE REGIÃO

1) Requerimento

- Preenchê-lo com letra legível, principalmente o endereço de e-mail, pois os contatos do CRBM-6 são feitos preferencialmente via correio eletrônico.

2) Carteira profissional do Biomédico (verde de folhas tipografadas para anotações) e a Cédula de Identidade Profissional (plastificada), para os que possuem o modelo antigo OU a Cédula de Identidade do Biomédico para os que possuem o modelo novo.

- A “carteira” será devolvida ao(à) interessado(a) depois das anotações cabíveis.
- A “cédula” será eliminada

3) Efetuar o recolhimento das taxas de transferência e/ou de possíveis débitos que estiverem pendentes de recolhimento

- A(s) guia(s) para recolhimento será(ão) enviada(s) por e-mail ao(à) interessado(a) depois que a documentação para realização da transferência da inscrição tiver sido protocolada no CRBM-6. Enviar os documentos por correio ou entregá-los pessoalmente na sede do CRBM-6: Rua Visconde de Nacar, 754, Mercês, Curitiba-PR, CEP: 80.410-200. Atendimento de 2ª a 6ª das 8 às 17 horas.